Requerimento de nº. 04/2025.

Autor: JIMMYSON MESQUITA PACHECO

Assunto: IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRATICA DE ATIVIDADES FÍSICAS ÁRA GESTANTES EM ESPAÇÕS PÚBLICOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII, combinados como § 2° do Regimento Interno, seja encaminhado oficio ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá Antônio Carlos Cunha Sá e Secretaria Municipal de Saúde, com a solicitação acima descrita.

**JUSTIFICATIVA**

CONSIDERANDO necessidade de atividades monitoradas voltada as Gestantes e que a prática de atividade física possui papel decisivo na promoção de saúde, qualidade de vida e prevenção de doenças, incentivando estilos de vida saudáveis, com ênfase nas atividades físicas durante a gestação.

Considerando que os principais benefícios envolvem: Controle da ansiedade, controle do fluxo sanguíneo cerebral, redução da retenção de líquido, auxilia no controle do ganho de peso, mantendo mãe e bebê saudáveis, redução de dores na lombar, manutenção do condicionamento cardiovascular e melhora a capacidade de alongamento.

Finalmente, é necessário reconhecer a importância atividade física monitorada para o bem-estar geral, proporcionando dicas e cuidados essenciais, pelo que tal indicação é necessária.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

 Plenário Tiago Koch, 14 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

JIMMYSON MESQUITA PACHECO

Vereador Câmara Municipal de Marabá